



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 318/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ, NO BAIRRO SANTA MARIA II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Acacio Ambrosini, Prefeito Municipal em exercício e à Secretaria Municipal de Saúde versando sobre a necessidade de implantação de uma Farmácia Cidadã, no bairro Santa Maria II, no Município de Sorriso/MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que a implantação desta farmácia, poderá trazer mais comodidade para os usuários desta localidade, tendo em vista a distância do mesmo em relação às farmácias cidadãs existentes;

Considerando que a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Maria II, estará atendendo também os bairros vizinhos.

Considerando que o bairro atualmente possui um grande número de moradores, e que os mesmos utilizam da farmácia cidadã Central.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores das localidades acima mencionadas;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2025

WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS  
Vereador PL

BRUNO JOSÉ TAVARELLA  
Vereador PL

PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA  
Vereadora PL